



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 1 [REDAZIDA] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.277.344/0001-94, estabelecida no SIBS, Lote 12, Quadra 03, Conjunto C, Brasília/DF, CEP 71.736-303, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Sr. **RICARDO WILLIAN DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00009/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.077871/2011-21**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:
- A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013 por mais 12 (doze) meses;
 - A alteração qualitativa, mediante as inclusões do subitem 6.32 ao Item 6 do Termo de Referência – Das Responsabilidades da Contratada e do Anexo I ao Termo de Contrato – Declaração Antinepotismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013 até 01/02/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

- 3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 04/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 167.831,71 (cento e sessenta e sete mil**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.013.980,52 (dois milhões treze mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Com a respectiva alteração fica acrescido o subitem 6.32 ao Item 6 do Termo de Referência – Das Responsabilidades da Contratada, nos seguintes termos:

“6.32 A CONTRATADA deverá assegurar que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõe seu quadro técnico, não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto nº 7.203/2010.”

4.2. Com a respectiva alteração, fica acrescido ao Termo de Contrato nº 04/2013 o Anexo I – Declaração Antinepotismo, nos seguintes termos:

(padrão A4)

ANEXO I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2013

DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO

Ao MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Referência: Pregão Eletrônico nº 47/2012 – Processo nº 71000.077871/2011-21.

A empresa **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 13.277.344/0001-94, DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao Decreto nº 7203/2010, que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõe seu quadro técnico, não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Local e Data

[NOME, CARGO e ASSINATURA (do responsável pela pessoa jurídica contratada)]

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

Handwritten signature

Handwritten signature



ND: 33.90.37
SB: 03
PI: 02000405054
Unidade Gestora: 550005

5.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016800044.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

7.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo adequado, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

RICARDO WILLIAN DA ROCHA
Sefix Empresa De Segurança Ltda.
CONTRATADA

TESTEMU

Nome: *João de Jesus Caduero*
CPF: _____

Nome: *Christina Rosa Diniz*
CPF: _____



ferência? Anexo I e nas condições do Modelo de Instrumento Contratual, Anexo III do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Avenida Rio Branco, 1, 4º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926394-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARLINDO FERREIRA SEBASTIAO
Pregoeiro

(SIDEC - 04/02/2016) 926394-32369-2016NE000001

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-005/2012 - ADT 05. Processo: Inexigibilidade de Licitação nº IN.EPE.029/2011. Contratado: ECT - 34.028.316/0002-94. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993. Vigência: 07/02/2016 a 06/02/2017. Valor Total: R\$ 134.107,00. Data de assinatura: 04/02/2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 71000077871201121. PREGÃO SISPP Nº 47 2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 13277344000194. Contratado: SEFFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e alteração qualitativa para inclusão de cláusula antinepotismo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2017. Valor Total: R\$2.013.980,52. Fonte: 151000000 - 2016NE000044. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(SICON - 04/02/2016) 550005-00001-2016NE000001

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

EDITAL

RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO torna público o Resultado Final do processo eleitoral, apurado de acordo com os critérios divulgados no Regulamento Eleitoral e no Edital de Convocação publicado em 30 de Dezembro de 2015, para candidatura e eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração.

MAPA GERAL DE APURAÇÃO				
Número	Nome	Nome de Guerra	Núm. Votos	% Votos
3333	RAILDO VIANA DO NASCIMENTO JUNIOR	RAILDO	1.865	59,87%
5030	RAILDO SERGIO CARDOSO DA SILVA	CARDOSO	600	19,26%
3001	PEDRO VILAS BOAS SOUZA	VILAS BOAS	315	10,11%
3000	LUCAS DA SILVEIRA FERREIRA	LUCAS FERREIRA	97	3,11%
3110	WALDIR VANDERLEI DE ARAUJO	WALDIR ARAUJO	38	1,22%
3003	AUREA SOUZA DE OLIVEIRA	AUREA	38	1,22%
3020	MOISES SILVA DIAS	MOISES DIAS	27	0,87%
3838	MARCELO CINTRA BITENCOURT	MARCELO	21	0,67%
3210	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	SOUZA	17	0,55%
3570	ROBERTO WILKE TRAMA	TRAMA	16	0,51%
3600	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	MARCOS JR	16	0,51%
3007	JACKSON MONTANHA DE SOUZA	MONTANHA	13	0,42%
3123	JOHNHERBERSON RODRIGUES DA SILVA	JOHN	7	0,22%
3555	EVERALDO DE SOUZA FALCÃO	FALCÃO	6	0,19%
3127	HUDSON NASCIMENTO DE SOUZA	NASCIMENTO	4	0,13%
Total de votos válidos	3.115		98,92%	
Total de votos em branco	23		0,73%	
Total de votos nulos	11		0,35%	
Total de votantes	3.149			

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016
MARINO SIGNORINI
Presidente da Comissão Eleitoral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 550005

Nº Processo: 71000093613201515. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de suporte técnico com atualização do software de modelagem de dados pelo período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/02/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00, Endereço: San Qd. 03, Lote A, Ed. Nícleo Dos Transportes - Dnit 2º Andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550005-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WAGNER FERREIRA MORAES
Pregoeiro

(SIDEC - 04/02/2016) 550005-00001-2016NE000001

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 UASG 373055

Processo: 54170000004201631. Objeto: Contratação de serviços prestados pelo Condomínio do Edifício Trianon, referente às despesas necessárias e gastas para a manutenção e segurança das instalações comuns e salas nas quais esta Superintendência Regional mantém parte de seus arquivos - Rua da Bahia, 905, 9º e 10º andares, Centro - Belo Horizonte/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Obrigatoriedade do pagamento da taxa de condomínio, conforme estipulado por órgãos competentes e legislação específica. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2016. MARIO SERGIO TOMAGNINI PASSAGLIO. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 29/01/2016. GILSON DE SOUZA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 85.000,00. CNPJ CONTRATADA: 73.457.418/0001-04 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TRIANON.

(SIDEC - 04/02/2016) 373055-37201-2016NE000030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 UASG 373047

Processo: 54320000020201662. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 03/02/2016. OLIVIA PENICIA GOMES ALMEIDA DE CARVALHO. Chefe Substituta da Divisão de Administração. Ratificação em 03/02/2016. CLEOFAS FERREIRA CAJU. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 75.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.123.654/0001-87 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA.

(SIDEC - 04/02/2016) 373047-37201-2015NE000003

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201602500123

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 1/2016 ao Convênio nº 825109/2015. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. Unidade Gestora: 373029, Gestão: 37201. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BALIZA. CNPJ nº 04.056.248/0001-25. O referido TA tem objeto reticar o nome do Gestor. Valor Total: R\$ 2.441.171,98. Valor de Contrapartida: R\$ 12.205,86. Vigência: 31/12/2015 a 25/10/2016. Data de Assinatura: 03/02/2016. Signatários: Concedente: KELTON OLIVEIRA LOPES, CPF nº 595.496.452-15. Conveniente: JOSE DIVINO PEREIRA LIMA, CPF nº 509.766.992-49.

(SICONV(PORTAL) - 04/02/2016)

Espécie: Termo Aditivo nº 1/2016 ao Convênio nº 825252/2015. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. Unidade Gestora: 373029, Gestão: 37201. Conveniente: MUNICIPIO DE CAROEBE. CNPJ nº 01.614.606/0001-80. O referido TA, tem por objeto a retificação do nome do Gestor Keltm Oliveira Lopes. Valor Total: R\$ 2.487.212,40. Valor de Contrapartida: R\$ 12.436,06. Vigência: 30/12/2015 a 25/10/2016. Data de Assinatura: 03/02/2016. Signatários: Concedente: KELTON OLIVEIRA LOPES, CPF nº 595.496.452-15. Conveniente: PAULO CESAR GOMES ORTIZ, CPF nº 446.559.832-72.

(SICONV(PORTAL) - 04/02/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 373029

Número do Contrato: 5/2015. Processo: 54390000319201511. DISPENSA nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 17698837000159. Contratado: H. MAANAIN SERVICOS & EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME. Objeto: Prorrogar por mais sessenta dias o Contrato CRT/RR/NR. 05/2016. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 30/01/2016 a 29/03/2016. Data de Assinatura: 27/01/2016.

(SICON - 04/02/2016) 373029-37201-2016NE000032

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/02/2016. CONTRATADA: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA. CNPJ: 02.162.246/0001-09. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Prestação de serviço de organização de evento, incluindo a disponibilização de espaço para a montagem de estande para a participação do BNDES na feira "POLLUTECH BRASIL 2016", a ser realizada em São Paulo - SP, no período de 12 a 15 de abril de 2016. VALOR DO CONTRATO: Até R\$ 30.998,50 (trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.80.00.10, Centro de Custo Orçamentária BN20002000 (GP/DEDIV). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Do Sr. Chefe do Departamento Jurídico do Gabinete da Presidência, por meio da Nota GP/DEJUR nº 009/2016, de 03/02/2016. AUTORIZAÇÃO: Da Sra. Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 04/02/2016, por meio da IP GP/DE-DIV/GEVEN nº 004/2016, de 29/01/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO OCS Nº 09/2012. PROCESSO: CONCORRÊNCIA AA 03/2011. CONTRATO: OCS Nº 09/2012 - CONTRATADA: NEW IDEAS COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.073.797/0001-70. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Contratação de serviços profissionais especializados de monitoramento de presença e visibilidade do BNDES nas mídias sociais mais usadas no Brasil, assim como o desenvolvimento de estratégia de posicionamento do BNDES nos principais ambientes de mídias sociais e de estratégia de relacionamento do BNDES com os usuários de mídias sociais, conforme especificações do EDITAL e de seus ANEXOS. FINALIDADE DO ADITIVO: (I) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS Nº 09/2012, de 07/02/2012, pelo período de 12 (doze) meses; (II) formalizar o valor do Contrato para o novo período de vigência, em virtude do reajuste de preços autorizado em 14/09/2015; (III) alterar o gestor do contrato e designar seu substituto; e (IV) pactuar a extensão do prazo da garantia prestada para o novo período de vigência do Contrato, VALOR ORIGINAL DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.